

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Abertura de processo licitatório para aquisição de Gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender o Programa de Saúde Mental.



2. JUSTIFICATIVA

2.2. Em atenção a Lei Federal 10216/01, que dispõe sobre os direitos e proteção de pessoas acometidas de transtorno mental (Reforma Psiquiátrica), Portaria nº 3088 MS/GM de 23 de Dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 e a Portaria/GM nº 106 - De 11 de fevereiro de 2000, faz-se necessário abertura de processo administrativo para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e de gêneros perecíveis hortifrutigranjeiros, para preparo de refeições dos pacientes que são assistidos pelo Programa de Saúde Mental,. Esclareço que os alimentos solicitados visam atender aos usuários dos serviços: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ILMA DAS FLORES, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL MARINEA BARRETO, SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA **CASA-01**, SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA **CASA-02**, SERVIÇO DE RESIDENCIA - **CASA 03**,CAPS AD III e AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL (FIOZINHO), conforme preconizado nas citadas portarias.

3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.3. Tomando por base o numero de assistidos no ano anterior, a quantidade solicitada é a estimada para consumo de 12 meses.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA

Visando a garantia e a regularidade do fornecimento, solicitamos que seja realizada pelo fornecedor, a entrega na periodicidade abaixo de acordo com a solicitação:

SERVIÇO/ENDEREÇO	ALIMENTOS	PERÍODO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ILMA DAS FLORES RUA PROMOTOR CIRO OLIMPIO DA MATA, 358 - JARDIM IMPERIAL	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal
	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL MARINEA BARRETO JOÃO	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal

Travessa Alfredo Azevedo Coutinho, 03 - Centro - Itaboraí	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias
SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA - CASA 01 RUA, RAIMUNDO LEONE DOS SANTOS LOTE 16, QUADRA 03 - BAIRRO NANCILANDIA - Itaboraí	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal
	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias
SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA - CASA 02 RUA Primo Antônio Novaes, LOTE 19, BAIRRO Venda das Pedras - Itaboraí	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal
	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias
SERVIÇO DE RESIDENCIA - CASA 03 RUA JOÃO CAETANO,370 - BAIRRO CENTRO - Itaboraí	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal
	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias
CAPS AD III Rua José Serpa Ferraz, Lotes 1.462 e 1.463 - Bairro Nova Cidade - Itaboraí AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL (FIOZINHO) Rua José Serpa Ferraz Nº 145 - Bairro Nova Cidade - Itaboraí	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal
	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias
	Alimentos não perecíveis	Entrega mensal
	Carnes e alimentos refrigerados	Entrega quinzenal
	Hortifrutigranjeiros	Entrega semanal
	Pães	De 03 em 03 dias

4.1 Os gêneros alimentício a serem adquiridos deverão ser entregues nas unidades relacionadas acima em seus respectivos endereços, com início em até 15 dias a partir da emissão de Nota de Empenho e assinatura do contrato, mediante a solicitação do Representante do Programa de Saúde Mental.

4.2. Na entrega dos produtos será observado que os rótulos (quando houver) devem ser identificados com:

4.2.1. Nome do produto e marca do fabricante e origem.

4.2.2. Data de fabricação e validade.

4.2.3. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE E SIF), quando couber

4.2.4. O Prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios perecíveis será de 10 (dez) dias e dos não perecíveis de 04 (quatro) meses, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA do produto.

4.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos gêneros alimentícios que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega.

4.4. Contratada deverá dispor de veículos que atendam a demanda do objeto em tela, devendo os mesmos apresentar:

4.4.1. Veículos fechados, isotérmicos, refrigerados de 4° a 6° C, congelados de -18° C a -12°C, providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

4.4.2. Veículos fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;

4.5. A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

4.6. Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados as Unidades de Saúde.

4.7. Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

4.8. Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

4.9. Comunicar a eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a empresa.

5. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Açúcar refinado especial, em embalagem de 01 kg, contendo descrições das	KG	3600

	características do produto e validade.		
2	Adoçante líquido a base de sucralose, embalagem de 200ml, contendo descrições das características do produto e validade.	UNID.	240
3	Arroz polido (agulhinha) tipo 1, extra grão longo e fino, embalagem plástica de 5 kg, contendo descrições das características do produto e validade.	UNID.	1600
4	Azeite de oliva, (extra- virgem) acondicionado em embalagem de 500 ml, acidez máxima de 0,5, contendo descrições das características do produto e validade.	UNID.	250
5	Bebida láctea achocolatado, embalagem longa vida de 200 ml, contendo descrições das características do produto e validade.	UNID.	2000
6	Biscoito doce, tipo Maria/maisena embalagem com 400g contendo descrições das características do produto e validade.	PCT	2400
7	Biscoito salgado, tipo cream-crackers, embalagem com 400g contendo descrições das características do produto e validade.	PCT	3600
8	Bolinho de baunilha com recheios diversos, acondicionado em embalagem plástica de 80g, contendo descrições das características do produto e validade.	UNID.	3000
9	Café torrado e moído tradicional, em embalagem de 500g, contendo a descrições das características do produto e prazo de validade.	PCT	1300
10	Colorífico, em pó fino, homogêneo; obtido de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração vermelho intenso; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg. Contendo a	PCT	150

	descrições das características do produto e prazo de validade.		
11	Chá mate (erva mate torrada), a granel, acondicionada em embalagem de 500g, contendo a descrições das características do produto e prazo de validade.	PCT	360
12	Ervilha em conserva, acondicionada em embalagem de 200g, contendo a descrição das características e prazo de validade.	UND	360
13	Farinha de mesa tipo 1, torrada, fina, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo a descrição do produto e prazo de validade.	KG	360
14	Farinha de trigo sem fermento, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição e as características do produto e de validade	KG	600
15	Feijão preto, tipo 1 safra nova, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto e validade.	KG	3600
16	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem com 100g, contendo a descrição do produto e prazo de validade.	UNID	360
17	Geleia de mocotó, acondicionado em embalagem de 220g, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade.	UNID	2000
18	logurte (liquido) bebida láctea, com polpa de frutas, em sabores diversos, acondicionado em embalagem de 200g, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade.	UNID	6000
19	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem lata de 395g contendo a descrição do produto e prazo de validade.	UNID	600
20	Leite integral, acondicionado em caixa contendo 12 embalagens, longa vida de 01 litro, contendo a descrição das características do produto e prazo de	LITRO	4800

	validade.		
21	Macarrão espaguete, massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo características do produto e validade	PCT	600
22	Maionese, acondicionada em embalagem de 500g, contendo características do produto e validade	UNID	252
23	Margarina vegetal cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem de 500g, contendo características do produto e validade.	UNID	1200
24	Milho em conserva acondicionado em embalagem de 200g, contendo a descrição das características do produto e validade.	UND	360
25	Molho de tomate tradicional, acondicionado em embalagem de 340g contendo características do produto e validade	UNID	800
26	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900ml contendo características do produto e validade	UNID	800
27	Ovo de galinha extra, branco, acondicionado em caixa com 1 dúzia perfazendo no mínimo 720g.	DÚZIA	1200
28	Pão tipo forma, embalagem de 500g, contendo características do produto e validade.	PCT	1000
29	Peixe (sardinha) em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125g, contendo características do produto e validade.	UNID	1200
30	Sal tipo extra iodado, refinado acondicionado em saco plástico com 1 kg, contendo características do produto e validade.	KG	300
31	Suco de caju concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500 ml, contendo características do produto e validade.	UNID	1000

32	Suco de goiaba concentrado, para ser diluído em água, acondicionado em embalagem de 500 ml, contendo características do produto e validade.	UNID	1000
33	Suco de maracujá concentrado, para ser diluído em água acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade.	UNID	1000
34	Suco de manga concentrado, para ser diluído em água acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade.	UNID	1000
35	Suco de uva, natural, integral concentrado, para ser diluído em água acondicionado em embalagem de 500ml, contendo características do produto e validade.	UNID	1000
36	Vinagre branco acondicionado em embalagem de 750 ml, contendo a descrição do produto e validade.	UNID	250
37	Bucho bovino resfriado, acondicionado em embalagem de 3kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	400
38	Carne bovina (seca), traseiro, curado, com no máximo 10% de gordura, embalada a vácuo em embalagem plástica original, com no máximo 5kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	500
39	Carne bovina, tipo músculo (picada), sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelada , sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 2kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	2000
40	Carne bovina, tipo pá (moída), sem osso, com no máximo 10% de gordura, congelada , sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 2kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	1600
41	Carne bovina, tipo bola da pá (bife), embalagem de 2 kg, contendo a descrição	KG	1200

	do produto e validade.		
42	Carne suína tipo carré, com no máximo 10% de gordura, congelada, sendo cada peça embalada individualmente com no máximo 5 kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	1200
43	Frango (coxa/sobrecoxa) com osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	1600
44	Frango (peito) sem osso, congelada, acondicionada em embalagem plástica com no máximo 5 kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	1600
45	Linguiça (toscana pernil), acondicionada em embalagem plástica com no máximo 2 kg, contendo a descrição do produto e validade.	KG	600
46	Presunto cozido sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garante a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg contendo a descrição das características do produto e prazo de validade mínima de 120 dias.	KG	400
47	Queijo tipo prato embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade.	KG	400

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abacaxi, com peso médio de 1,5 kg à unidade.	UNID	700
2	Abóbora madura	KG	500
3	Abobrinha extra	KG	500

4	Agrião	UNID	300
5	Aipim	KG	500
6	Alface (Lisa)	UNID	500
7	Alho, extra, branco	KG	600
8	Banana d'água	KG	1200
9	Banana prata	KG	1200
10	Batata doce	KG	400
11	Batata Inglesa especial	KG	1400
12	Beterraba	KG	400
13	Cebola	KG	600
14	Cenoura	KG	700
15	Cheiro verde	UNID	250
16	Chuchu	KG	300
17	Couve	UNID	400
18	Couve flor	UNID	400
19	Espinafre	UNID	200
20	Inhame	KG	400
21	Jiló	KG	300
22	Laranja pera com peso médio de 200g	KG	1200
23	Limão	KG	300
24	Manga tommy	KG	600
25	Maçã nacional, não ácida, com peso médio de 200g	KG	1200
26	Mamão da Bahia maduro, com peso variando entre 2,5 à 3kg a unidade	KG	600
27	Melancia, com peso variando entre 5 à 10kg	KG	1200
28	Pimentão verde extra	KG	200
29	Repolho branco tamanho médio	KG	300
30	Tangerina com peso médio de 200g	KG	600

31	Tomate extra A	KG	1200

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do objeto correrá por conta do Programa de Trabalho 10.301.0037.2.158 e Elemento de Despesa 33.90.30.07 Fonte:05

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

8.1. As propostas apresentadas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a ser designado formalmente quando da formalização contratual, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

9.2. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3. A supervisão dos trabalhos por parte do Fundo Municipal de Saúde, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 dias após adimplemento de cada obrigação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor designado e responsável pelo setor de nutrição do programa saúde mental.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.